



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 1 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 2.262, DE 2019**

Apensado ao PL 689/2003

Dá nova disciplina aos institutos do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular das leis.

Suprimam-se os §§ 2º e 3º do art. 4º, e o § 5º do art. 8º deste Projeto, renumerando os seguintes.

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

Apresentação: 11/12/2024 19:54:22.450 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 2262/2019

EMC-A n.1



* C D 2 4 1 5 6 4 0 2 2 3 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241564022300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni